



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N° 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
*“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável
pela Fiscalização do Contrato de acordo com a
Lei n. 8.666/93, para o exercício de 2019”.*

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de
Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais,
conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos
Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei
Federal n.º 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

**PAULO PEREIRA DA SILVA - RG n.º 18.013.147 e CPF n.º
089.641.048-03; Setor de Compras.**

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 10 de Janeiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 10 de Janeiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração